



**Agência Nacional de Aviação Civil**

**Assessoria de Julgamento de Autos em Segunda Instância - ASJIN**

**Setor Comercial Sul – Quadra 09 – Lote C – Edifício Cidade Corporate – Torre A – Brasília – DF – CEP 70308-200**

**ATA DA 487ª SESSÃO DE JULGAMENTO REALIZADA NO RIO DE JANEIRO DIA 11 DE OUTUBRO DE 2018.**

No décimo primeiro dia do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito, às oito horas, o Presidente da Sessão Recursal da Turma do Rio de Janeiro, Sr. **Cássio Castro Dias da Silva**, declarou aberta a Sessão. Presentes o Presidente e os Membros Julgadores, Sra. Iara Barbosa da Costa, Sr. Sergio Luís Pereira Santos e Sr. Henrique Hiebert. Não foi registrada a presença de regulados ou outros interessados.

Iniciados os trabalhos, dada palavra à Membro Julgadora, Sra. Iara Barbosa da Costa.

O Presidente da Sessão Recursal, em conformidade com o disposto no art. 6º da Portaria nº 128, de 13 de janeiro de 2017 e no art. 7º da Instrução Normativa nº 118, de 20 de setembro de 2017, declarou-se impedido para julgamento dos itens 02 e 03 da pauta, convocando para substituí-lo o Membro Julgador Sr. Henrique Hiebert.

O Presidente da Sessão Recursal, com base na **Resolução nº 25/2008 c/c Instrução Normativa nº 118 de 20 de setembro de 2017** concluiu o julgamento dos processos pautados, conforme descrição a seguir:

<b>Pauta</b>	<b>Processo</b>	<b>Interessado</b>	<b>Decisão</b>	<b>Relator</b>
<b>1</b>	00058.017096/2012-21	TRIP LINHAS AÉREAS S/A	<b>Negado provimento ao recurso. Mantido o valor da Multa.</b>	Sra. Iara Barbosa da Costa

2	00058.096189/2012-12	TRIP LINHAS AÉREAS S/A	<b>Negado provimento ao recurso. Agravado o valor da Multa.</b>	Sra. Iara Barbosa da Costa
3	00058.017044/2012-55	TRIP LINHAS AÉREAS S/A	<b>Negado provimento ao recurso. Mantido o valor da Multa.</b>	Sra. Iara Barbosa da Costa
4	00058.034165/2012-61	OCEANAIR LINHAS AÉREAS S/A	<b>Recurso provido parcialmente. Reduzido o valor da Multa.</b>	Sra. Iara Barbosa da Costa
5	00058.055078/2012-48	OCEANAIR LINHAS AÉREAS S/A	<b>Recurso provido parcialmente. Reduzido o valor da Multa.</b>	Sra. Iara Barbosa da Costa
6	00058.056812/2012-96	OCEANAIR LINHAS AÉREAS S/A	<b>Recurso provido parcialmente. Reduzido o valor da Multa.</b>	Sra. Iara Barbosa da Costa
7	00058.057257/2012-10	OCEANAIR LINHAS AÉREAS S/A	<b>Recurso provido parcialmente. Reduzido o valor da Multa.</b>	Sra. Iara Barbosa da Costa
8	00058.058223/2012-42	OCEANAIR LINHAS AÉREAS S/A	<b>Recurso provido parcialmente. Reduzido o valor da Multa.</b>	Sra. Iara Barbosa da Costa
9	00058.073225/2012-61	OCEANAIR LINHAS AÉREAS S/A	<b>Recurso provido parcialmente. Reduzido o valor da Multa.</b>	Sra. Iara Barbosa da Costa

<b>10</b>	00058.068652/2012-28	OCEANAIR LINHAS AÉREAS S/A	<b>Recurso provido parcialmente. Reduzido o valor da Multa.</b>	Sra. Iara Barbosa da Costa
<b>11</b>	00058.068957/2012-30	OCEANAIR LINHAS AÉREAS S/A	<b>Recurso provido parcialmente. Reduzido o valor da Multa.</b>	Sra. Iara Barbosa da Costa
<b>12</b>	00065.161400/2015-21	EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO	<b>Negado provimento ao recurso. Mantido o valor da Multa.</b>	Sr. Sérgio Luís Pereira Santos
<b>13</b>	00058.065030/2013-29	EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO	<b>Negado provimento ao recurso. Mantido o valor da Multa.</b>	Sr. Henrique Hiebert
<b>14</b>	00065.058435/2013-11	DEPARTAMENTO AEROVIÁRIO DO ESTADO DE SÃO PAULO - DAESP	<b>Negado provimento ao recurso. Mantido o valor da Multa.</b>	Sr. Henrique Hiebert
<b>15</b>	00065.116597/2014-62	DEPARTAMENTO AEROVIÁRIO DO ESTADO DE SÃO PAULO - DAESP	<b>Recurso provido parcialmente. Reduzido o valor da Multa.</b>	Sr. Henrique Hiebert
<b>16</b>	00065.019649/2013-72	EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO	<b>Negado provimento ao recurso. Mantido o valor da Multa.</b>	Sr. Cássio Castro Dias da Silva
<b>17</b>	00065.058096/2013-73	EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO	<b>Negado provimento ao recurso. Mantido o valor da Multa.</b>	Sr. Cássio Castro Dias da Silva



O Presidente da Sessão Recursal **declarou encerrada a Sessão de Julgamento às doze horas e trinta minutos** do dia onze de outubro do ano de dois mil e dezoito.

O Plenário, por unanimidade, aprovou a Ata desta Sessão.

Rio de Janeiro, 11 de outubro de 2018.

**CÁSSIO CASTRO DIAS DA SILVA**

Presidente da Sessão Recursal e Membro Julgador da ASJIN

**IARA BARBOSA DA COSTA**

Membro Julgador da ASJIN

**SERGIO LUIS PEREIRA SANTOS**

Membro Julgador da ASJIN

**HENRIQUE HIEBERT**

Membro Julgador da ASJIN